



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3793/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais **LUIZ DOS SANTOS** e **WALDOMIRO PINTO FILHO** se encontram lotados no Setor de Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO que há necessidade dos servidores municipais para desempenharem temporariamente atribuições de Motorista no Setor de Coleta de Lixo ;

RESOLVE:


-Artigo 1º - A partir do dia 02 de janeiro de 2026, os servidores municipais, **LUIZ DOS SANTOS**, portador da CTPS nº 0019812- Série 00441- SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos,; e **WALDOMIRO PINTO FILHO**, portador da CTPS nº 0010463– Série 00610- SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotados no cargo de Motorista, prestando serviços no Setor de Serviços Urbanos, passarão a prestar serviços de Motorista, no Setor de Coleta de Lixo.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de janeiro de 2026.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
PrefeitoMunicipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração